



EDITAL Nº 1104/2024

MARCAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL EM 2025

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 40º e nos nºs 1 e 2, do artigo 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária e pública de 18 de dezembro de 2024, deliberou aprovar a marcação das reuniões ordinárias da câmara municipal em 2025, até ao final expectável do presente mandato autárquico, considerando o disposto nos nºs 1, 2 e 3 do artigo 40º e no nº 2 do artigo 49º, todos do referido Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, nos seguintes dias e freguesias:

- a) **15 de janeiro**, a realizar na Freguesia de Vila Franca de Xira;
- b) **29 de janeiro**, a realizar na União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras;
- c) **12 de fevereiro**, a realizar na Freguesia de Vila Franca de Xira;
- d) **26 de fevereiro**, a realizar na União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz;
- e) **12 de março**, a realizar na Freguesia de Vila Franca de Xira;
- f) **26 de março**, a realizar na União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho;
- g) **9 de abril**, a realizar na Freguesia de Vila Franca de Xira;
- h) **23 de abril**, a realizar na União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa;
- i) **7 de maio**, a realizar na Freguesia de Vila Franca de Xira;
- j) **21 de maio**, a realizar na Freguesia de Vialonga;
- k) **4 de junho**, a realizar na Freguesia de Vila Franca de Xira;



- l) **18 de junho**, a realizar na União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras;
- m) **9 de julho**, a realizar na Freguesia de Vila Franca de Xira;
- n) **23 de julho**, a realizar na União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz;
- o) **27 de agosto**, a realizar na Freguesia de Vila Franca de Xira;
- p) **10 de setembro**, a realizar na União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 19 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,